

EXTRATO DE PARCERIA DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019 - SDEPS;

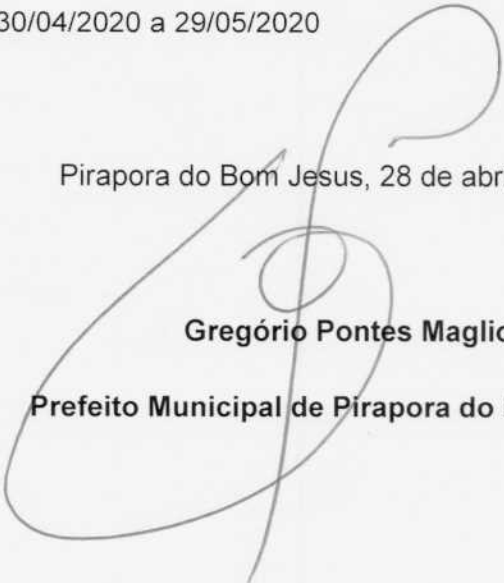
CONVENIENTE: Município de Pirapora do Bom Jesus;

CONVENIADA: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA UNIÃO DE LEME - ACEUL,**

OBJETO: **Execução do Programa Criança Feliz** conforme prevê o Plano Municipal do Programa Criança Feliz, com recursos do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, oriundos do **Programa Federal Criança Feliz**, conforme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável do termo de colaboração, E PEDIDO DA PARTE CONTRATADA para Prorrogação de vigência do referido termo.

VIGÊNCIA: De 30/04/2020 a 29/05/2020

Pirapora do Bom Jesus, 28 de abril de 2020.



Gregório Pontes Maglio

Prefeito Municipal de Pirapora do Bom Jesus.



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PROMOÇÃO SOCIAL

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019 - SDEPS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRAPORA DO BOM JESUS E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA UNIÃO DE LEME - ACEUL.

O MUNICÍPIO DE PIRAPORA DO BOM JESUS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 46523007.0001/99, com sede na Praça dos Poderes CEP.: 06550-000, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, representado pela **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL** e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA UNIÃO DE LEME - ACEUL**, organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 55.341.010/0001-82, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, neste ato representado pelo seu presidente, **PHILIPPE LAGE DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade com RG:40.827.150-4 SSPSP e inscrito no CPF: 348.149.808-09, residente na Rua Bazilio Vila Rios nº 364, Barra Funda Leme SP, doravante designada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, de comum acordo, resolvem celebrar o presente termo de aditamento ao Termo de Colaboração nº 01/2019 – CRIANÇA FELIZ, celebrado em data de 02/09/20019 de Julho de 2019, entre o Município de **PIRAPORA DO BOM JESUS** e a Associação Cultural e Esportiva União de Leme - ACEUL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Considerando solicitação da OSC ACEUL (contratada) no que se refere o aditamento do termo de colaboração em epígrafe que justifica tempo hábil para movimentação bancária e prestação de contas, conforme prerrogativas da Lei Federal 13019/2014 e subseqüentes alterações, bem como Instruções do Tribunal de Contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO ADITAMENTO

Fica aditado o Termo de Colaboração nº 01/2019 SDEPS, celebrado em data de 02 de setembro de 2019, a fim de proceder movimentações financeiras, devido ao repasse que será efetuado próximo a data de encerramento do segundo termo de aditamento que vigora até o dia 29/04/2020.



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

O aditamento se dará por 30 dias após seu encerramento, vigorando do dia 30/04/2020 e seu término em 29/05/2020

CLÁUSULA TERCEIRA DISPOSIÇÕES GERAIS

O aditamento em questão trata de EXCLUSIVAMENTE movimentação financeira e Prestação de Contas, e fará parte integrante e inseparável do Termo de Colaboração nº 01/2019 - SDEPS, celebrado em data de 02 de setembro de 2019, entre o Município de Pirapora do Bom Jesus e a Associação Cultural e Esportiva União de Leme - ACEUL, ficando, ainda, ratificadas as demais cláusulas e condições do aludido Termo de Colaboração, que com este termo não conflitem.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor, para que produza os efeitos legais.

Pirapora do Bom Jesus, 28 de abril de 2020

Tatiana Nasi Fernandes Floresti

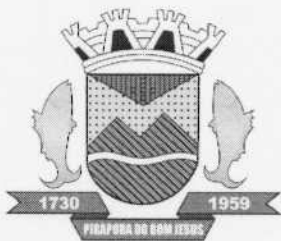
Secretária Municipal

Elder Paulo Pazzelli Francelino

Presidente da OSC

Gregório Pontes Maglio

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: